

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social

Com o objetivo de atender as demandas internas da Gerência de Estatística e Atuária a REAL GRANDEZA inicia o PROCESSO DE RECRUTAMENTO EXTERNO para o preenchimento da seguinte vaga:

ANALISTA SÊNIOR - CONTROLADORIA DE INVESTIMENTOS ACR (1 vaga)

1. Processo Seletivo

O processo seletivo será constituído por:

- 1.1. Avaliação Curricular com base nos requisitos básicos do item 2 abaixo descritos (eliminatória) e nos critérios estabelecidos no Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Manual de Recursos Humanos;
- 1.2. Avaliação Técnica de conhecimentos relativos ao item 2 abaixo descritos, (eliminatória e classificatória);
- 1.3. Entrevista com o gestor da área.

2. Requisitos

2.1. Formação Obrigatória: Ensino Superior Completo em (Engenharia, Ciências Atuariais, Estatística, Economia, Tecnologia da Informação ou outro curso de ciências exatas); Certificação ativa emitida por entidade de reconhecido mérito no mercado financeiro nacional nos termos e critérios estabelecidos pela legislação vigente, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar; e Pós-Graduação Completa de no mínimo 360 horas nas áreas de (Finanças, Mercado de Capitais, Engenharia, Riscos ou Estatística).

2.2. Conhecimentos Obrigatórios:

- Experiência em rotinas de controladoria de investimentos;
- Legislação aplicada ao mercado de capitais;
- Conhecimento Avançado em ferramentas de tratamento de dados (Ex. Excel, Power BI, e outras);
- Conhecimento Avançado de MS-Word;
- Conhecimentos de ferramentas de apresentação (Ex: PowerPoint).

2.3. Conhecimentos Desejáveis:

- Legislação aplicável ao segmento de previdência complementar fechada;
- Legislação aplicável à operadora dos planos de saúde;
- Experiência na interface com órgãos de fiscalização e controle;
- Experiência em projetos de automatização de rotinas;
- Experiência no relacionamento com empresas de custódia e administração fiduciária de investimentos;
- Experiência na elaboração de políticas, normativos e procedimentos internos;
- Gestão de Riscos de Investimentos.



3. Principais Atividades a Desenvolver

- Coordenar o processo de automatização das rotinas de controladoria;
- Produzir relatórios de controladoria de investimentos;
- Conferir e liberar as operações de resgate e aplicação autorizadas pela Gerência de Investimentos;
- Calcular a rentabilidade dos ativos (diariamente) Conferir as rentabilidades dos Planos e
 Segmentos, confrontando com a posição apresentada pelo Custodiante;
- Conferir as taxas de custódia e controladoria Aferir e liberar o pagamento (mensal e trimestral)
 para o Custodiante;
- Cadastrar os Fundos de Investimentos nos sistemas aplicáveis;
- Prestar as informações solicitadas para a elaboração do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal;
- Disponibilizar as informações solicitadas por auditores e fiscais;
- Elaborar parecer de risco das propostas submetidas para aprovação do Comitê de Investimentos pela Diretoria de Investimentos;
- Elaborar apresentações;
- Identificar, gerenciar e monitorar riscos de investimentos.

4. Cronograma (sujeito a alterações)

- 4.1. Divulgação do Processo: A partir do dia 30.04.2024
- 4.2. Inscrição: Até 10.05.2024 por meio do e-mail: **recrutamento@frg.com.br**, informando no campo assunto: **ANALISTA SR/ACR- Control. Investimentos- RE.011.2024** enviando, **em PDF**, **currículo**, **comprovante de nível superior e pós-graduação**.
- 4.3. Análise Curricular: 13.05.2024.
- 4.4. Resultado da Avaliação Curricular: 15.05.2024
- 4.5. Avaliação Técnica: 16.05.2024
- 4.6. Resultado da Avaliação Técnica: 17.05.2024
- 4.7. Entrevista com o Gestor da área: 20.05.2024
- 4.8. Inventário Comportamental: 21.05.2024
- 4.9. Resultado final: 24.05.2024
- 4.10. Feedback do processo, quando solicitado: 27.05.2024

5. SALÁRIO

5.1. O salário oferecido para essa vaga é de R\$ 12.722,54 (doze mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. São utilizados como critérios de desempate princípios de Equidade de Raça e de Equidade de Gênero.



- 6.2. A etapa de entrevista com o Gestor poderá ocorrer junto com a Avaliação Técnica que pode ser composta por uma Entrevista Técnica.
- 6.3. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas via e-mail.
- 6.4. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, por todos(as) os(as) candidatos(as), serão utilizados somente para fins de validação dos conhecimentos e requisitos acadêmicos exigidos para a vaga.
- 6.5.O currículo e os documentos comprobatórios enviados, pelos(as) candidatos(as) não aprovados (as) para a vaga, serão descartados no final do processo seletivo.
- 6.6. Serão analisados apenas os currículos encaminhados, em PDF, com comprovantes de formação obrigatória (escolaridade exigida e certificação conforme exigido pela legislação).

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

Cláudio Lopes de Souza

Gerente de Recursos Humanos

Ricardo André Marques

Diretor de Administração e Finanças

André Biasoli Sérgio Wilson Ferraz Fontes

Gerente da Assessoria de Compliance e Riscos Diretor-Presidente